

OF/DO/GRB/826/2019

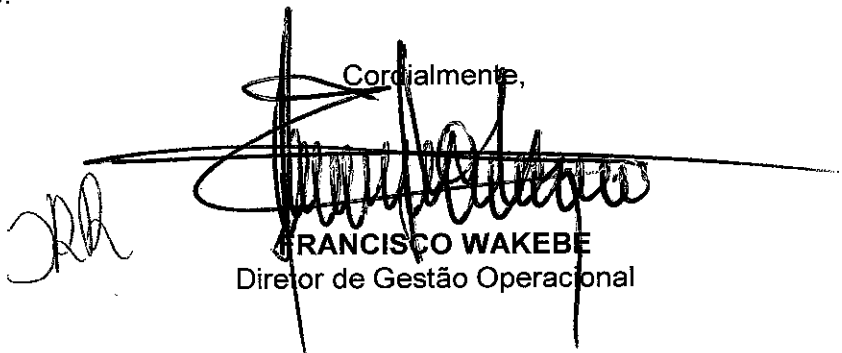
São Bernardo do Campo, 04 de junho de 2019.

Senhor Vereador,

Em atendimento ao ofício nº 0135 de 09/05/2019, da Prefeitura Municipal de Cubatão, o qual encaminha indicação nº 468/2019 para conhecimento e manifestação, segue a Informação Técnica IT-GRB-DFB-115-2019.

Ao ensejo, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



FRANCISCO WAKEBE
Diretor de Gestão Operacional

Ilustríssimo Senhor
GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos Substituto da
Prefeitura Municipal de Cubatão
Cubatão - SP

TRR/FFSC/lmsc

Nº PROTOCOLO
908720
EMTU/SP

CORRESPONDÊNCIA

Nº 425, 2019

Recebida em 19 06, 19

Isolance SE JUR

Nº IT-GRB-DFB-115-2019	Revisão 0
Emissão 04/06/19	Folha 1 de 4

EMTU

**GRB - GERÊNCIA REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA
DFB - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA**Elaboração: Rosângela de
Andrade Severo
Aprovação: Fábio Ferreira dos
Santos Coelho**Assunto: Ofício nº 0135/2019/SEJUR-Leg – Prefeitura Municipal de Cubatão**

1. OBJETIVO

Esta informação técnica objetiva fornecer subsídios para esclarecimentos à Câmara Municipal de Cubatão, em função do ofício supracitado.

2. ASSUNTO

O ofício encaminha indicação nº 468/2019 da Câmara Municipal de Cubatão, que solicita gestões para que seja permitido embarcar e desembarcar passageiros na via Anchieta Km 57, local conhecido pelos moradores da Vila dos Pescadores como "Seringueira".

3. SUBSÍDIO PARA MANIFESTAÇÃO

A Empresa Metropolitana de Transporte Urbano de São Paulo – EMTU/SP esclarece que a Rodovia Anchieta é uma estrada concessionada pela ARTESP, de competência da concessionária Ecovias e que os pontos de parada para embarque/desembarque das linhas intermunicipais nessa área é determinado por esta.

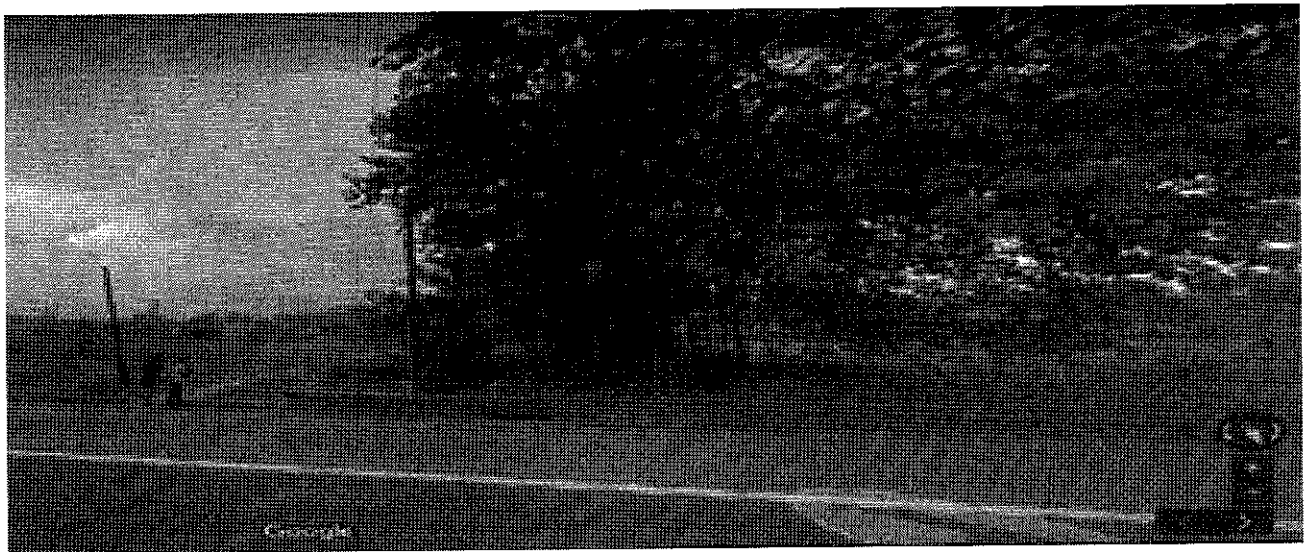


Foto 1: Rodovia Anchieta – Km 60 – "Seringueira"

Nº	IT-GRB-DFB-115-2019	Revisão	0
Emissão	04/06/19	Folha	2 de 4

EMTU

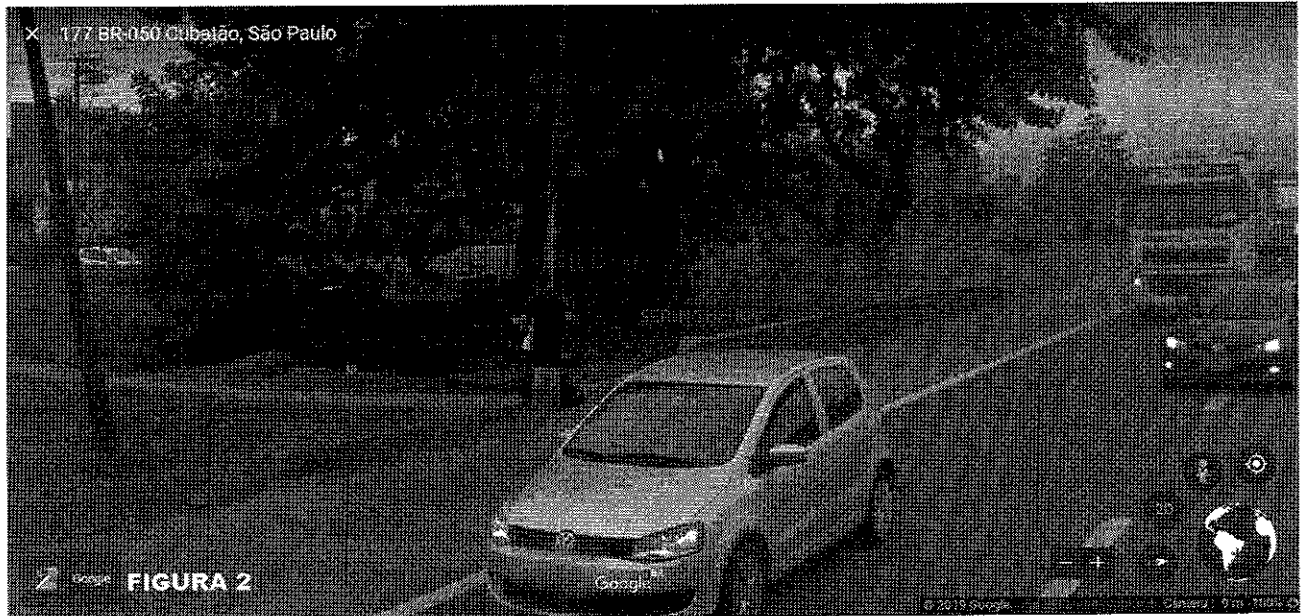
GRB - GERÊNCIA REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA
DFB - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA SANTISTAElaboração: Rosângela de
Andrade Severo
Aprovação: Fábio Ferreira dos
Santos Coelho**Assunto: Ofício nº 0135/2019/SEJUR-Leg – Prefeitura Municipal de Cubatão**

Foto 2: Rodovia Anchieta – Km 60 – Falta de faixa de aceleração/desaceleração

O local denominado “Seringueira” está localizado entre os Kms 60 e 61 da Rodovia Anchieta, sentido Cubatão. Nesse local, os operadores das linhas intermunicipais foram orientados pela Polícia Rodoviária de que por medida de segurança não seria mais permitido embarcar e/ou desembarcar passageiros naquele local, pois não há infraestrutura adequada como faixa para desaceleração e aceleração dos coletivos com recuo para parada em nível, conforme figuras 1 e 2.

A operadora BR Mobilidade Baixada Santista S.A. foi advertida que será multada pela Polícia rodoviária caso os motoristas de ônibus descumpram as orientações descritas acima.

A polícia rodoviária também orientou que os passageiros se dirijam ao ponto que fica perto da passarela (que fica próxima à Seringueira), conforme figura 3, pois nesse local há melhores condições de segurança na parada de ônibus e no embarque e desembarque de passageiros.

Nº IT-GRB-DFB-115-2019	Revisão 0
Emissão 04/06/19	Folha 3 de 4

EMTU

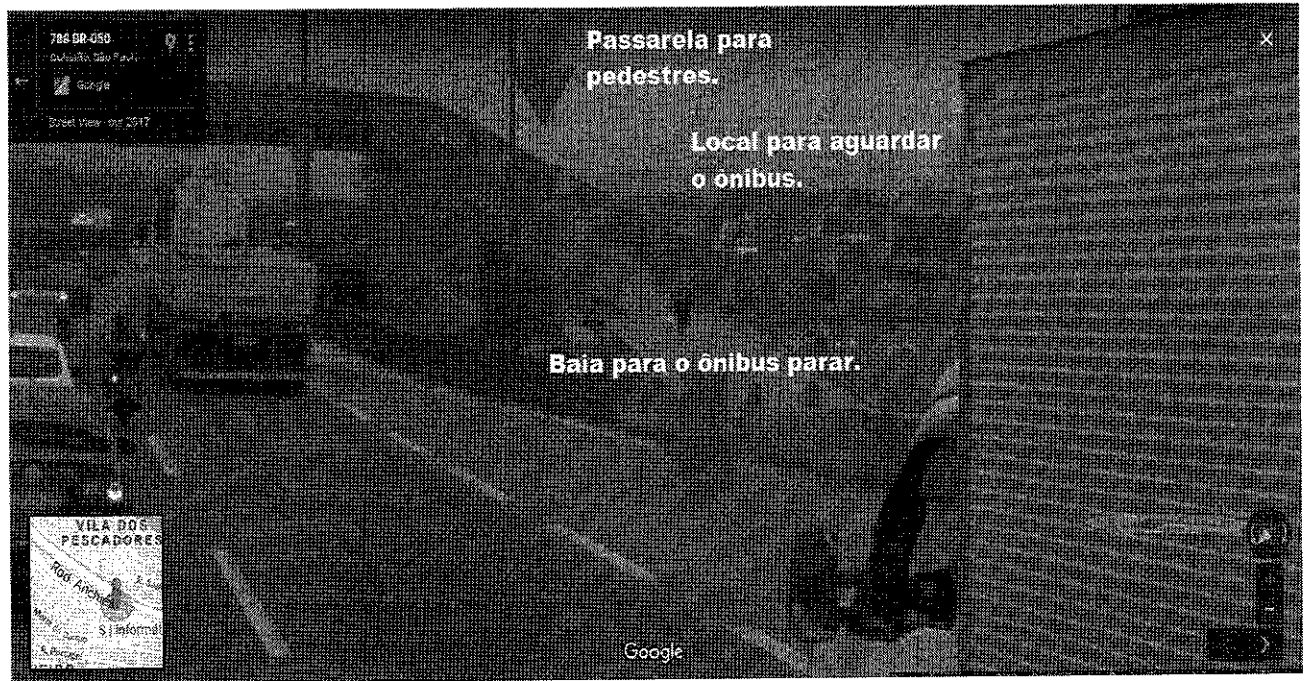
**GRB - GERÊNCIA REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA
DFB - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA**Elaboração: Rosângela de
Andrade SeveroAprovação: Fábio Ferreira dos
Santos Coelho**Assunto: Ofício nº 0135/2019/SEJUR-Leg – Prefeitura Municipal de Cubatão**

Foto 3: Rodovia Anchieta – Km 60 – Ponto da Passarela com faixa de aceleração/ desaceleração

A distância do local denominado “Seringueira” até o ponto de parada perto da passarela de pedestres é de aproximadamente 413m (quatrocentos e treze metros), conforme a figura de número 4.

Nº	IT-GRB-DFB-115-2019	Revisão	0
Emissão	04/06/19	Folha	4 de 4

EMTU
GRB - GERÊNCIA REGIONAL DA BAIXADA SANTISTA
DFB - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA

Elaboração: Rosângela de Andrade Severo
Aprovação: Fábio Ferreira dos Santos Coelho

Assunto: Ofício nº 0135/2019/SEJUR-Leg – Prefeitura Municipal de Cubatão

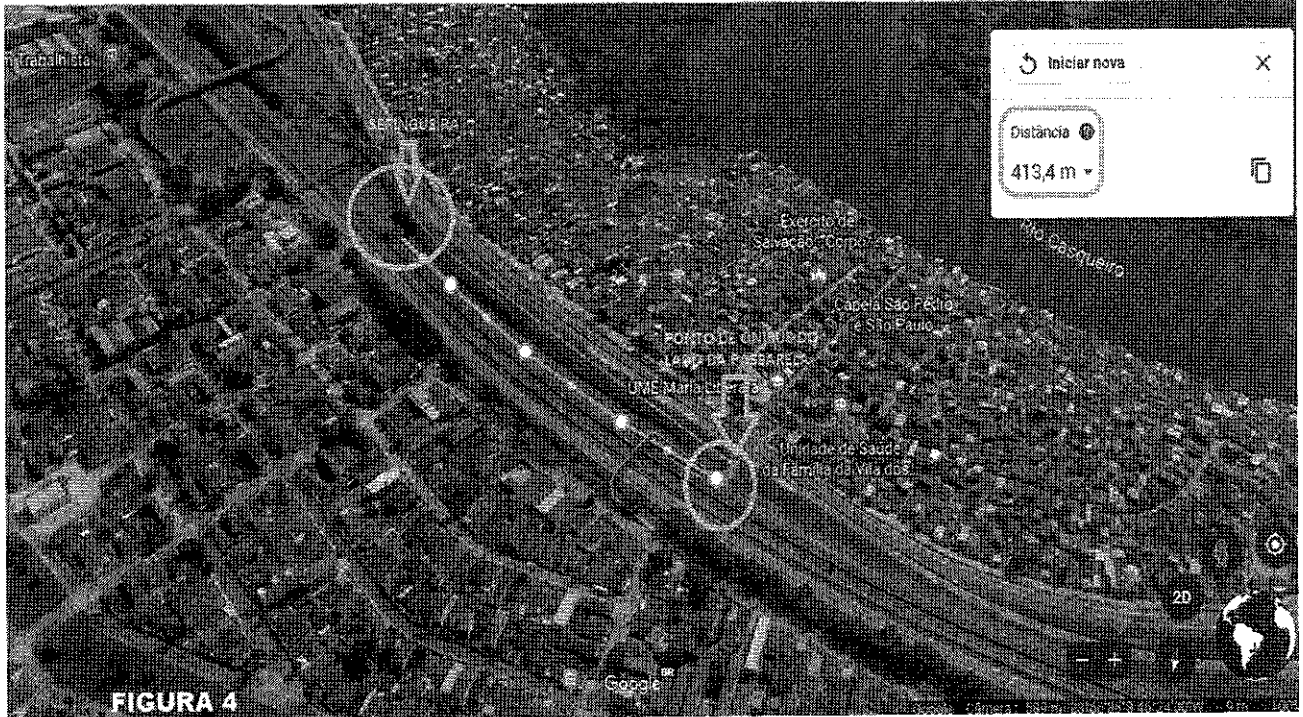


FIGURA 4

Foto 4: Rodovia Anchieta – Km 60 – Localização relativa dos locais descritos

Rosângela de Andrade Severo

**Agente de Gestão Operacional do Depto. de
Fiscalização – DFB**

Fábio Ferreira dos Santos Coelho

Chefe de Depto. de Fiscalização – DFB